



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

**Concede Título de Cidadão
Pilarense ao Ilmo. Senhor João
Henrique Holanda Caldas e dá
outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 13, V, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

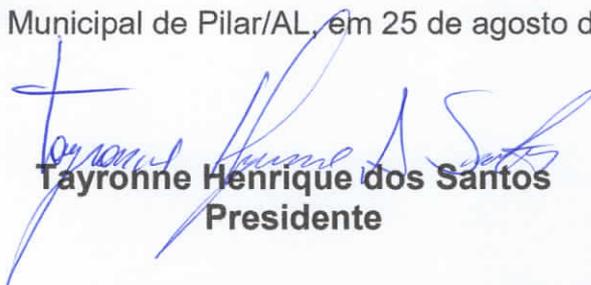
Art. 1º Concede Título de Cidadão Pilarense ao Senhor João Henrique Holanda Caldas por relevantes serviços prestados a nossa terra e a nossa gente.

Art. 2º As despesas decorrentes com o Presente Decreto, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento da Câmara Municipal.

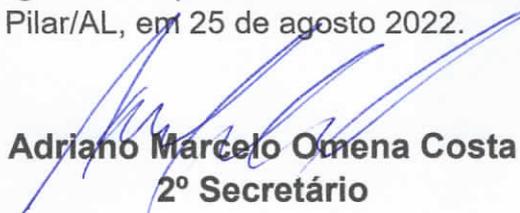
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar/AL, em 25 de agosto de 2022.


Tayronne Henrique dos Santos
Presidente

Certifico para os devidos fins que o Decreto Legislativo nº 003/2022, de 25 de agosto de 2022, foi registrado e publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pilar/AL, em 25 de agosto 2022.


Adriano Marcelo Omena Costa
2º Secretário